ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA 10 DE JUNHODE 2019.

PRESIDENTE: PAULO COSTA
VICE-PRESIDENTE: DOUGLAS BADIANI
SECRETÁRIO: ADILSON REGGIANI

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia sob a presidência do Vereador Paulo Costa e estavam presentes os Vereadores: Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Silvano José Dondoni e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente, Sr. Paulo Costa, iniciou a Décima Terceira Reunião Ordináriada Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES. O Presidente leu a seguinte mensagem para o dia do Pastor. "Obrigado por dedicar todo o seu amor e fé na luta espiritual. Obrigado por ser nosso guia, conselheiro e nos ajudar a construir uma sociedade evangelizada. Homenageamos a todos os pastores neste segundo domingo de junho, certos de que, assim como Jesus Cristo, um bom pastor é aquele que guia o seu rebanho para o caminho mais seguro e sacrifica pelo bem das ovelhas perdidas". O Presidente, nos termos do artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário Adilson Reggiani que procedesse a chamada dos Vereadores, que estavam todos presentes na sessão. O Presidente declarou o número legal de vereadores presentes e com a proteção de Deus declarou aberta a sessão. O Presidente, nos termos da Resolução 61, solicitou o Vereador, Jocimar Rodrigues Santana, para pronunciar a citação Bíblica: "Aquele que habita no esconderijo do Altíssimo, à sombra do onipotente descansará. Direi ao Senhor: Ele é o meu Deus, o meu refúgio, a aminha fortaleza, e nele confiarei" (Salmo 91:1-2). O Presidente pediu aos nobres vereadores a dispensa da leitura da ata da décima terceira reunião ordinária realizada no dia 03 de Junho de 2019, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente informou que a cópia da ata encontra-se junto à secretaria desta Augusta Casa de Leis. **Expediente:** O Presidente pediu ao secretário que proceda a leitura da matéria em expediente. **Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 018/2019 -** de autoria do Poder Legislativo que "Autoriza o Poder Legislativo municipal a realizar abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$176.550,00 (cento e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais) no orçamento vigente e indica recursos". **Indicações: - Indicação n.: 105/2019 –** de autoria do vereador Paulo Costa que determine ao órgão competente o cascalhamento e melhoria da estrada que dá acesso ao Córrego Novo, interior do Município de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância o órgão competente providenciar o cascalhamento e melhoria na referida estrada, uma vez que o local fica intransitável em épocas de chuvas, em razão da quantidade de lama, trazendo com isso transtornos para os moradores, bem como o local em época de seca com os buracos deixados pela chuva acabam gerando transtornos aos moradores

daquela região. **- Indicação n.: 106/2019 –** de autoria do vereador Douglas Badiani que determine ao órgão competente o asfaltamento ao longo da Rua Espírito Santo, Centro Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido ao fato de que o revestimento asfáltica diminui o fluxo de sujeira, graças à sua baixa aderência aos resíduos em geral. Além disso, valoriza o logradouro e também aumenta a segurança para motoristas e pedestres. **- Indicação n.: 107/2019 –** de autoria do vereador Adilson Reggiani que determine ao órgão competente a instalação de um ponto de táxi em frente ao pronto atendimento de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido ao grande fluxo de pessoas que frequentam o PA e não possuem transporte próprio para se locomoverem de volta às suas residências, principalmente pela madrugada. **- Indicação n.: 108/2019 –** de autoria do vereador Douglas Badiani que determine ao órgão competente a possibilidade de confecção de um bolo para os munícipes em comemoração aos 40 anos de Emancipação Político-Administrativa de Marilândia/ES no próximo ano de 2020. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido à importância da comemoração festiva, gastronômica e cultural, considerando o dia 15 de maio em que se comemora a Emancipação Político-Administrativa de Marilândia/ES. **Diversos:** Encontra-se à disposição dos vereadores o balancete referente ao período de vigência de 01/03/2019 a 31/12/2019 da Escola Família Agrícola de Marilândia. Encontra-se à disposição dos vereadores os balancetes mensais de abril e maio da Câmara Municipal de Marilândia. **Convite:** A Escola EMPEF "Alto Liberdade", convida a todos para o "Arraiá da Liberdade" que acontecerá no dia 15 de junho de 2019 às 19 horas e logo após haverá tradicional forró. O SEST- SENAT e o DETRAN estarão presente na próxima sessão ordinária da Câmara Municipal de Marilândia a realizar-se no dia 17 de junho de 2019, para falarem acerca de segurança no trânsito. **Tribuna Livre:** O Presidente concedeu a palavra ao vereador Adilson Reggiani que cumprimentou a todos, e também ao Sargento Girlei, o Sr. Ferraz, o Sr. Odair Vieira, Sr. Jovelino, Sr. João e o Giomeri Arrivabeni, Secretário de Finanças. O Vereador Adilson Reggiani parabenizou a APAE pelo lindo trabalho prestado, mas reclamou da falta de banheiros e pediu ao órgãos públicos que os construíssem, dizendo que fizera uma indicação a esta casa. Continuou e parabenizou o Governador do Estado do Espírito Santo, o Sr. Casagrande, que no dia 07 de junho inaugurou a obra do asfalto Marilândia a Colatina, criticando que esta obra apresenta alguns problemas: o estreitamento da pista; a quantidade de quebra-molas que dificultam o transporte rápido; a falta de uma ciclovia de Marilândia até São Marcos; e acostamento para evitar acidentes. Continuou parabenizando todo o trabalho que as polícias Militar e a Civil vêm fazendo no nosso Município, relatou que o Sr. Bruno da Civil também fez um grande trabalho nos seus 10 anos, prestando serviços para este Município. O vereador Adilson Reggiani mencionou sobre a homenagem que será prestada a seu pedido e do Vereador Douglas Badiani ao Sr. Alessandro Ferraz relatando sobre uma abordagem no dia em que estava de folga, sobre um sequestrador que foi detido por ele, antes mesmo de a polícia chegar. O Vereador parabenizou toda a corporação da polícia Militar declarando que esta casa está a disposição e, em especial, ao Sr. Ferraz que receberá a moção de aplausos. O Presidente pediu ao Vice-Presidente, o

Vereador Adilson Reggiani, que assumisse a cadeira para discursar à tribuna, onde cumprimentou a todos os presentes e iniciou relatando sobre uma denúncia realizada nessa casa legislativa e que todos deveriam saber sobre o que foi aprovado pela Lei n° 1418 de 16 de outubro de 2018, que autoriza o Município a permitir a utilização do espaço cultural Giordano Lorencine, cuja Lei não foi cumprida. Relatou ainda que esta denúncia chegou a esta casa, que foi encaminhado um ofício a Apae n° 07/2019 referente ao repasse de contrapartidas sobre a importância de R$ 1.500,00, aprovado na Lei 10418 de 16 de outubro de 2018. O Presidente informou que esta casa aprovou essa Lei e liberou o espaço para realização da festa; o repasse solicitado neste valor foi aprovado pelo projeto de Lei n° 1408 de 16 de outubro de 2018, não foi efetuado até o momento pelo motivo do não recebimento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM). O Presidente comunicou aos colegas Vereadores e a população a falta de responsabilidade da Prefeitura, que não poderia realizar nenhum evento naquele local, informando em seguida que encaminhara o ofício ao Ministério Público para apuração do ocorrido. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Adilson Reggiani que relatou que na semana passada o Secretário de Cultura, Esporte e lazer o Sr. Flávio da Silva Batista informou nesta casa que nenhum evento seria possível sem o pagamento da taxa. O Presidente Paulo Costa confirmou o relato do secretário, criticando o procedimento da Prefeitura de não pagamento desse DAM. **Ordem do Dia:** Solicitou ao Secretário que verificasse a presença dos Vereadores no plenário, atendido assim no artigo 170 do regimento para dar início à ordem do dia. Não houve matérias para a ordem do dia. **Explicações pessoais: Moção de Aplauso n.: 006/2019** – De autoria dos vereadores Adilson Reggiani e Douglas Badiani aprovado na 13ª Sessão Ordinária no dia 03 de junho de 2019 por unanimidade que visa homenagear o Senhor ALESSANDRO FERRAZ, policial militar, por demonstrar atributos elogiáveis de profissionalismo, ética e preparo inerentes à atuação durante os vinte anos em que desempenhou seu trabalho no Município de Marilândia/ES. Alessandro nasceu aos vinte e nove dias de agosto de 1974, natural de Linhares/ES, filho de Manuel Ferraz e Luzia Themoteo Ferraz; atualmente atua no 8° MPM de Marilândia/ES na graduação de Cabo. Um acontecimento de sua ação foi relatado no Plenário, destacando sua ação de prender um criminoso dentro de um ônibus, cujo elemento roubou e sequestrou uma vítima. Por esse procedimento, o policial, que estava em dia de folga de sua atividade, realizou de forma de atraiu mais admiração por ele. Depois de ouvida a douta decisão do Plenário, para que seja oficializada ao Senhor Alessandro Ferraz os sinceros votos de parabéns e sucesso. O Presidente convidou os vereadores Adilson Reggiani e Douglas Badiani para proceder à entrega da moção de aplausos ao homenageado Senhor Alessandro Ferraz. O Presidente convidou o senhor Alessandro Ferraz para fazer o uso da tribuna, que cumprimentou a todos os presentes e a Deus; relatou sobre o ocorrido naquele dia de folga, onde deu ordem de prisão a um sequestrador, falando que estava sempre a disposição para atender a sociedade do nosso Município, acrescentando que este acontecimento foi no dia 1° de maio de 2019 por volta das 9:30 horas no trevo de Marilândia. Terminando relatando que a Polícia está à disposição pelo número 190 e agradeceu a todos pela

homenagem. O Presidente tomou a palavra agradecendo ao Alessandro Ferraz pelo excelente trabalho prestado ao Município. O Presidente encerrou a sessão ordinária, agradecendo a presença de todos e convocou os Vereadores e toda a população para participar da próxima reunião ordinária a realizar-se às 18:00 horas do dia 17 de junho de 2019. Do que, para constar, Adilson Reggiani, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, seguirá assinada.